



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 037/2015

Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação no Município a Estratégia da Saúde da Família”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um determinado território e, desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades da população. Favorece a aproximação da unidade de saúde com as famílias, promovendo o acesso aos serviços. Possibilita o estabelecimento de vínculos entre a equipe de trabalho e os usuários, é a continuidade do cuidado e a resolução dos problemas na saúde da população, produzindo mais benefícios aos munícipes.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei - PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!